



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Plano de Ensino			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus: Goiabeiras	
Curso: Administração (Noturno)			
Departamento Responsável: Departamento de Administração (DADM)			
Data de Aprovação (Art. nº 91):			
Docente responsável: Alfredo Rodrigues Leite da Silva			
Qualificação / link para o Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772266H5			
Disciplina: Seminário de Integração			Código: ADM11012
Pré-requisito: ADM10786 Projeto de Pesquisa			Carga Horária Semestral: 120
Créditos: 4	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teórica	Exercício	Laboratório
	120	0	0
Ementa: Trabalho acadêmico de conclusão de curso, versando sobre tema relacionado à administração considerado relevante, que seja passível de ser desenvolvido por um aluno de graduação, dentro de uma das áreas nas quais se estrutura o Currículo do Curso. A atividade será orientada por um professor da área escolhida, na forma de um estudo dirigido.			
Objetivos Específicos			
<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver uma atividade relacionada a qualquer uma das áreas do curso, na forma de um estudo dirigido.- Desenvolver sua capacidade de sistematização de conteúdos referentes à área de Administração.			
Conteúdo Programático			
1. Regras básicas para elaboração de relatório final <ul style="list-style-type: none">1.1. Uso da ABNT1.2. Rigor ético no uso de citações diretas e indiretas1.3. Cronograma de trabalho			
2. Estrutura do trabalho de conclusão do curso			
Metodologia			
Métodos de Ensino			
<ul style="list-style-type: none">1. O modelo adotado para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem será composto, simultaneamente, por aulas síncronas e assíncronas;2. De acordo com o Art. 3º, § 2º da Resolução 30/2020-CEPE, define-se:			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- Aulas síncronas: aquelas em que é necessária a participação de estudantes e docente(s) no mesmo instante e no mesmo ambiente virtual de aprendizagem;
 - Aulas assíncronas: aquelas que não requerem que o/a estudante e o/a docente estejam conectados ao mesmo tempo para que as atividades de ensino-aprendizagem possam ocorrer;
2. Aulas síncronas: serão realizadas por meio do SKYPE do professor: alfredoufes e contemplam: discussão sobre as dúvidas referentes ao trabalho.
 3. Aulas assíncronas: serão realizadas por meio do envio das etapas da execução do trabalho.

Direitos de Imagem e Propriedade Intelectual

1. Nas atividades síncronas e assíncronas faculta-se ao aluno seu direito de não ser gravado ou filmado, mediante expressa manifestação.

Os vídeos e materiais diversos disponibilizados para esta disciplina são de uso restrito para este fim, não sendo permitida sua reprodução/postagem em nenhuma outra instância (online ou offline), estando protegidos pelas leis de propriedade intelectual.

Será realizada a exposição dialogada por parte do aluno sobre o desenvolvimento do seu TCC nas reuniões ONLINE (atividade síncrona) com professor orientador. Entrega de partes do trabalho (atividade assíncrona), de acordo com o cronograma do TCC, abaixo, e de um trabalho final. As partes e o trabalho final serão discutidos com o orientador ao longo da produção do trabalho. O trabalho final será debatido e avaliado por uma banca constituída pelo professor orientado e mais dois membros.

Critérios/Processo de avaliação da Aprendizagem

A avaliação será realizada da seguinte maneira:

- Cada item listado no cronograma receberá uma nota de 10 até 0 em frações de 25% de acordo com o grau em que foi atendido. (100% 10; 75% 7,5; 50% 5; 25% 2,5; 0% 0). Depois será feita a média dos pontos. O aluno que obtiver nota acima de 5 na média dessa avaliação será considerado como estando apto a encaminhar seu trabalho para avaliação da banca.

O aluno que não obedecer aos limites legais e éticos para realização de trabalhos acadêmicos, por exemplo, apresentando informações falsas, ou colando e copiando trechos de outros trabalhos ou publicações sem a devida citação conforme a ABNT, será considerado reprovado.

O aluno deve seguir o cronograma e encaminhar os materiais referente ao TCC por e-mail (atividade assíncrona) conforme as datas definidas no cronograma. Para cada dia de atraso o aluno perderá 10% referente à nota do item em questão.

O aluno deve realizar, no mínimo, 75% da carga horária de atividades, síncronas e assíncronas, ou será reprovado por falta, INDEPENDENTEMENTE DE TER ENTREGUE OU NÃO O TRABALHO E DA NOTA OBTIDA. É de total responsabilidade do aluno acompanhar sua frequência para atingir os 75%.

Nos casos previstos em lei, o aluno deverá entrar em contato com a Pró-Reitoria de Graduação para solicitar amparo legal às suas atividades discentes, encaminhando para lá



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

atestados e demais documentos. O professor da disciplina não aceitará nenhum tipo de atestado para compensar ou justificar faltas.

Sempre que necessário os alunos devem AGENDAR REUNIÕES ONLINE com o professor pelo e-mail alfredoufes@gmail.com para tirar dúvidas.

Avaliação da Banca:

A avaliação da Monografia, referente à disciplina Seminário de Integração, consistirá na média aritmética ponderada das notas atribuídas à versão definitiva escrita e à sua apresentação oral, de acordo com os pesos abaixo estabelecidos:

- Versão definitiva escrita: peso 7,0 (sete);
- Apresentação oral: peso 3,0 três.

A avaliação da versão definitiva escrita da Monografia, bem como da sua apresentação oral online, serão expressas por meio da média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos três componentes da Banca Examinadora.

A avaliação da Monografia será efetuada em formulário próprio, a partir do julgamento da qualidade do trabalho final apresentado. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), justificando-a mediante um parecer sucinto.

O aluno que não entregar a versão definitiva escrita em um nível adequado para apreciação da banca e/ou não comparecer para a apresentação oral da Monografia, será reprovado por falta, com número de faltas maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina Seminário de Integração, pelo Professor Orientador.

A apresentação oral da Monografia será realizada em sessão ONLINE, em data QUE.

Será considerado aprovado o aluno cuja avaliação final, em seu conjunto, apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

Na avaliação final, o aluno será considerado aprovado ou reprovado na disciplina, não cabendo, assim, concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito e nova apresentação oral, dentro do mesmo semestre letivo.

Bibliografia básica

UFES. **Formalização e apresentação de trabalhos científicos e Acadêmicos**. 2. ed., Vitória, ES: EDUFES, 2015. Disponível em: <<http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/1532/1/Normalizacao%20de%20referencias%20NB-R%206023%202002.pdf>>. Acesso em 01 de fev. de 2017.
VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.
VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Outras publicações de acordo com a temática abordada no TCC.

Bibliografia complementar

Livros-textos:

1. CALDAS, M. P.; BERTERO, C. O. (Coords.). **Teoria das Organizações** – Série RAE–



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- Clássicos. São Paulo: FGV/Atlas, 2007.
2. CALDAS, M.; FACHIN, R.; FISCHER, T. (Orgs). **Handbook de estudos organizacionais**: modelos de análise e novas questões em estudos organizacionais. São Paulo: Atlas, 2001. v.2.
 3. CHIAVENATO, I. **Teoria geral da administração**. 6.ed. V.2, Rio de Janeiro: Campus, 2002
 4. FARIA, J. H. **Economia política do poder**: uma crítica a teoria geral da administração. V. 2. Curitiba: Juruá, 2005.
 5. HATCH, M. J. **Organization theory**: modern, symbolic and postmodern perspectives. Oxford: Oxford University Press, 1997.
 6. MAXIMIANO, A C. A. **Teoria Geral da Administração**: da revolução urbana à revolução digital. 5ª ed., São Paulo: Atlas, 2005.
 7. MOTTA, F. C. P.; VASCONCELOS, I. F. G. de. **Teoria Geral da Administração**. 3. ed. São Paulo: Thomson, 2006.
 8. SELZNICK, P. **A liderança na administração**: uma interpretação sociológica. Rio de Janeiro; FGV, 1972.

Artigos:

9. BENINI, E. A.; BENINI, E. G. A construção do trabalho associado sob a hegemonia estatal: organização, solidariedade e sociabilidade. **Organizações & Sociedade**, v. 22, n. 74, p. 325-344, 2015
10. BISPO, M. Estudos Baseados em Prática: Conceitos, História e Perspectivas. **RIGS**, v.2 n.1 p. 13- 33, 2013.
11. DINIZ, A. P. R.; CARRIERI, A. de P.; GANDRA, G.; BICALHO, R. de A. Políticas de diversidade nas organizações: as relações de trabalho comentadas por trabalhadores homossexuais. **Revista Economia & Gestão**, v. 13, n. 31, p. 93-114, 2013.
12. FARIA, J. H. de. Teoria crítica em estudos organizacionais no Brasil: o estado da arte. **Cad. EBAPE.BR**. v. 7, n.3, p. 509-515, 2009.
13. IPIRANGA, A. S. R.; SOUZA, E. M. S; TEIXEIRA, M. L. M. Introdução à edição especial das melhores produções científicas selecionadas do Eneo 2014 sobre estudos organizacionais brasileiros, **Revista de Administração Mackenzie**, v. 15, n. 6, p. 13-16, 2014.
14. NÓBREGA, B. A.; SANTOS, J. N.; JESUS, G. A. Um estudo da Relação entre Diversidade, Criatividade e Competitividade em Organizações Brasileiras. **Revista de Ciências da Administração**, v. 16, n. 39, p. 194-209, 2014.
15. OLIVEIRA, C. R. de. Crimes corporativos e estudos organizacionais: uma aproximação possível e necessária. **RAE**, v. 55, n. 2, p. 202-208, 2015.
16. VERSCHOORE, J. R.; BALESTRIN, A. Fatores relevantes para o estabelecimento de redes de cooperação entre empresas do Rio Grande do Sul. **RAC**, Curitiba, v. 12, n. 4, p. 1043-1069, Out/Dez, 2008.
17. VIEIRA, M. M. F. Poder, Objetivos e Instituições como determinantes da definição de qualidade em organizações Brasileiras e Escocesas. **RAC**, v.1, n.1, Jan/Abril 1997,p.7-33.
18. VIEIRA, M. M. F.; CALDAS, M. P. Teoria crítica e pós-modernismo: principais alternativas à hegemonia funcionalista. **RAE**. 2006, vol.46, n.1, pp. 59-70.
19. VOGEL, Rick. The visible colleges of management and organization studies: a bibliometric analysis of academic journals. **Organization Studies**, v. 33, n. 8, p. 1015-1043, 2012.
20. WEGNER, D.; PADULA, A. D. Tendências da cooperação em redes horizontais de empresas: o exemplo das redes varejistas na Alemanha. **R. Adm.**, São Paulo, v. 45, n. 3, jul/ago/set 2010, p. 221-237.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA SEMINÁRIO DE PESQUISA E INTEGRAÇÃO

Carga Horária: 120 horas **Ano:** 2020-1 ESPECIAL **Professor:** Alfredo Rodrigues Leite da Silva Email: alfredoufes@gmail.com

- 1 - Todos os conhecimentos utilizados na construção do TCC devem ter suas fontes citadas, por meio de citações diretas ou indiretas. Se o aluno escreveu com suas próprias palavras a citação é indireta. Se o aluno copiou e colou algum trecho a citação é direta, ou seja, deve-se identificar a página da fonte, o trecho copiado deve ficar entre aspas (quando tiver até três linhas) ou separado do texto por uma linha com um recuo de 4 cm e fonte 10 (quando tiver mais de três linhas). A ausência da devida citação cria problemas para o professor e o aluno, inclusive fora da instituição, portanto, será considerada falha grave, levada ao conhecimento da coordenação do curso e o aluno será reprovado por desempenho insuficiente na disciplina de SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO.
- 2 - Todas as informações da organização onde está sendo realizada a pesquisa do TCC devem ser baseadas em fontes fidedignas. Ao apresentá-las no trabalho o aluno deve observar seu compromisso de confidencialidade e a obrigação de preservar a organização e as pessoas contra identificação e ou o vazamento de informações que possam acarretar em prejuízos financeiros ou morais.
- 3 - Se após dois dias úteis um e-mail enviado pelo aluno não for respondido pelo professor, o aluno deve entrar em contato com a secretaria para que verifique com o professor se o e-mail foi recebido.
- 4 - Todas as reuniões ONLINE devem ser confirmadas por e-mail, com uma semana de antecedência, pelo aluno.
- 5 - Caso alguma data do cronograma não possa ser cumprida por qualquer uma das partes, nova data deve ser negociada com antecedência.
- 6 - O aluno deve confirmar as datas das reuniões ONLINE no cronograma e encaminhar ao orientador.
- 7 - Em caso de necessidade outras reuniões ONLINE podem ser agendadas e o comparecimento é obrigatório, sendo levado em consideração para a conta de 75% de frequência obrigatória nas reuniões ONLINE por parte do aluno, para obter a aprovação em SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO.
- 8 - A data limite para entrega do TCC é uma semana antes do período de provas finais, pois se o trabalho não estiver satisfatório para ir para a banca, no lugar da reprovação automática, o aluno terá a semana de provas finais para refazê-lo. Após esse prazo ocorrerá a avaliação final se o trabalho está apto a ir para a banca. O aluno pode entregar o trabalho antes disso e ser encaminhado para a banca antecipadamente, mas após este prazo, se o TCC não estiver adequado para ser avaliado pela banca, o aluno será reprovado.
- 9 - O cronograma deve ser usado pelo aluno para controle do ritmo real do trabalho.
- 10 - A cada envio de material para o orientador o aluno receberá uma resposta com comentários e sugestões em trechos do texto. Ele deve fazer as alterações solicitadas COM O SISTEMA DE REVISÃO DO WORD ATIVADO (A ALTERAÇÃO FICA COLORIDA) e incluir comentários em caso de dúvidas. O ALUNO NÃO DEVE APAGAR OS COMENTÁRIOS DO ORIENTADOR. Quando receber a nova versão do aluno o orientador aceitará as alterações do aluno, que serão incorporadas no texto, e apagará seus comentários caso eles tenham sido atendidos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

11 - Ao enviar o cronograma para o orientador COM AS DATAS DE REUNIÕES ONLINE CONFIRMADAS (as que estão lá são sugestões) o aluno deve manter os 10 pontos acima descritos na parte superior do cronograma, indicando que está ciente e compreendeu todos os 10 pontos.

DATA LIMITE PARA ENVIAR A ATIVIDADE	HORA-AULA	MATERIAL A SER ENCAMINHADO / ATIVIDADE A SER REALIZADA
09/09	1:30 (atividade síncrona)	REUNIÃO ONLINE com o orientador para definir a temática e os demais aspectos relacionados com o TCC.
10/09	12(atividade assíncrona)	<ul style="list-style-type: none">– Encaminhar o Cronograma de trabalho com a inclusão do texto que indica estar ciente do rigor ético no uso de citações diretas e indiretas (conforme a ABNT), bem como no uso de informações empíricas das organizações.– Esboço da estrutura do trabalho (conforme modelo encaminhado).
14/09	12 (atividade assíncrona)	<ul style="list-style-type: none">– Alterações referentes às sugestões anteriores.– Conteúdo de livros ou artigos inseridos nos tópicos do referencial teórico do trabalho.
21/09	1:30 (atividade síncrona)	REUNIÃO ONLINE com o orientador para tratar do desenvolvimento do TCC até aqui.
21/09	12 (atividade assíncrona)	<ul style="list-style-type: none">– Alterações referentes às sugestões anteriores.– Conteúdo de livros ou artigos inseridos nos tópicos do referencial teórico do trabalho.
28/09	12(atividade assíncrona)	<ul style="list-style-type: none">– Alterações referentes às sugestões anteriores.– Inclusão dos últimos conteúdos e término do referencial teórico.– Início da metodologia (consultar livros sobre metodologia os textos sobre o seu tema que desenvolvem pesquisas de campo e descrevem metodologias)– Desenvolvimento da metodologia, com destaque para o roteiro de entrevistas da pesquisa qualitativa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05/10	1:30 (atividade síncrona)	REUNIÃO ONLINE com o orientador para tratar do desenvolvimento do TCC até aqui.
05/10	12 (atividade assíncrona)	Alterações referentes às sugestões anteriores. – Término da metodologia. – Início da coleta de dados qualitativos (após autorização do orientador).
19/10	12 (atividade assíncrona)	Alterações referentes às sugestões anteriores. – Desenvolvimento da coleta de dados qualitativos. – Início do tratamento e análise dos dados confrontados com o referencial teórico.
02/11	14 (atividade assíncrona)	Alterações referentes às sugestões anteriores. – Encerramento da coleta de dados qualitativos. – Desenvolvimento do tratamento e análise dos dados confrontados com o referencial teórico. Início: conclusão, introdução, resumo do trabalho e revisão ABNT.
09/11	1:30 (atividade síncrona)	REUNIÃO ONLINE com o orientador para tratar do desenvolvimento do TCC até aqui.
09/11	14 (atividade assíncrona)	– Alterações referentes às sugestões anteriores. – Encerramento do tratamento e análise dos dados confrontados com o referencial teórico. – Encerramento: conclusão, introdução, resumo do trabalho e revisão ABNT.
29/11	12 (atividade assíncrona)	– Alterações referentes às sugestões anteriores. – Prazo limite para a ENTREGA DA VERSÃO FINAL do TCC a ser enviada para a leitura dos membros da banca.
29/12	2:00 (atividade síncrona)	Data limite para a REALIZAÇÃO da banca ONLINE (encerramento do prazo para digitação das notas segundo o calendário da UFES).
<u>TOTAL</u>	120 (112 assíncrona e 8 síncrona)	